

## GRIPE A

### Guia de procedimentos a adoptar nas escolas em situações de grande dificuldade

---

A Gripe A (H1N1) atinge predominantemente crianças, adolescentes e adultos jovens, apresentando uma evolução benigna na grande maioria das situações.

Com a chegada do Inverno é previsível que a actividade gripal se venha a intensificar, o que levará a um aumento significativo do número de pessoas doentes na população.

Acolhendo crianças e adolescentes, as escolas tenderão a defrontar-se nos próximos meses com novas exigências, decorrentes de situações frequentes desta doença entre os seus alunos e também entre os seus profissionais. Deverão, por isso, continuar a difundir uma adequada informação entre os diversos elementos que a integram, sabendo gerir situações de ansiedade e assegurar um clima de serenidade.

As escolas estão preparadas para pôr em prática as medidas previstas nos respectivos Planos de Contingência, com o objectivo de antecipar e atenuar o impacto da epidemia.

Apesar dessa preparação, o eventual aparecimento inesperado de casos, ou de situações de doença com complicações graves, entre alunos ou profissionais, poderá gerar situações delicadas, com contornos mais difíceis de controlar.

Estas situações, para além do impacto na comunidade educativa, tendem a despertar interesse mediático. A escola deverá estar preparada para prestar a necessária informação aos alunos, docentes, pais e profissionais de comunicação.

#### **Estratégias de Informação**

A fim de lidar com uma eventual situação de maior dificuldade, no decurso da pandemia, a escola deve preparar-se para informar devidamente os pais e a restante comunidade educativa, em estreita articulação e com o apoio da autoridade de saúde local, nomeadamente, quanto às medidas de saúde pública a adoptar.

**Informar bem e esclarecer os alunos, os pais, os profissionais da escola e os órgãos de comunicação social, é a melhor forma de garantir a serenidade e a tomada de decisões adequadas a cada circunstância.**

**Objectivos da informação:**

- Tranquilizar e esclarecer a população escolar e as famílias
- Facultar esclarecimentos atempados aos órgãos de comunicação social para que a transmissão de mensagens para a opinião pública seja clara e rigorosa.

**Destinatários que deverão receber informação adequada:**

- Professores
- Pessoal não docente
- Alunos
- Pais
- Órgãos de comunicação social.

**Responsáveis pela disponibilização da informação:**

- Director
- Professor coordenador da área temática da saúde
- Pessoal docente e não docente (em particular os designados no Plano de Contingência)
- Direcção Regional de Educação
- Autoridade de Saúde Local
- Psicólogos
- Gabinete Coordenador da Segurança Escolar.

**Procedimento a adoptar em situação de doença com complicações:**

**A- Medidas a tomar com antecedência**

Realizar uma reunião interna da escola para distribuir funções e definir espaços físicos, para melhor controlar eventuais situações de pânico que venham a ser geradas

1. Definir quem coordena a acção (o Plano de Contingência de cada escola já contempla um elemento responsável pela comunicação interna e externa).
2. Seleccionar quais os professores melhor preparados para atender pessoas com alto nível de ansiedade e prestar informações a alunos e a elementos dos órgãos de comunicação social.

3. Seleccionar previamente quais os espaços mais adequados para, se necessário, poder receber famílias e elementos da comunicação social que se dirijam à escola para obter informações, tendo em conta que é muito importante reservar um espaço para as famílias e outro para a comunicação social.

#### **B - Medidas imediatas em caso de situação difícil:**

1. Informar telefonicamente as Delegações Regionais de Educação e Saúde (através das duas linhas telefónicas disponibilizadas às escolas para sustentarem as suas decisões junto de responsáveis da Saúde e da Educação).
2. Solicitar rapidamente a presença na escola dos seguintes elementos
  - Director da escola ou do Agrupamento (no caso das escolas agrupadas)
  - Coordenador da Equipa de Apoio às Escolas
  - Delegado de Saúde ou um técnico de Saúde por ele indicado
  - Elemento do Gabinete Coordenador da Segurança Escolar
  - Psicólogo.
3. Definir as mensagens a transmitir, salientando sempre como princípio que a escola é um local seguro.
4. Acolher amavelmente as famílias e a comunicação social, encaminhando-as para as salas previamente escolhidas, onde o delegado de saúde, o seu representante ou, na ausência de ambos, o director da escola ou os professores previamente seleccionados, devem prestar todas as informações de que disponham, de forma clara e sucinta, e responder a todas as perguntas de modo a criar um clima de serenidade.

Para as Famílias - O local de reunião deverá ser decidido em função do número de pessoas presentes e tendo em conta as características e a dinâmica de grupo. Poderá ser conveniente, por exemplo, realizar reuniões por anos, ou por turmas, de forma a facilitar o esclarecimento das situações. Poderá ser útil ter previsto outra sala mais reservada, para onde possam ser encaminhados pais que revelem maior ansiedade.

Para a comunicação social - Os profissionais deverão receber a informação na sala previamente escolhida, reforçando que não é permitido filmar os alunos, nem realizar outras filmagens no interior da escola.

5. Distribuir, sempre que se considerar útil, informação escrita aos encarregados de educação, com a explicação da situação e respectiva actuação por parte das equipas da Saúde e da Educação, deixando bem claro o que se vai fazer.
6. Se se considerar útil, distribuir a mesma informação escrita aos órgãos de comunicação social, referindo que aquele material foi já entregue às famílias.

7. Os alunos devem ser bem esclarecidos sobre o que se passa. Sempre que possível na sala de aula, facilitando que expressem as suas inquietações e para permitir gerar um clima de serenidade.
8. Os psicólogos, eventualmente chamados a intervir, poderão prestar apoio às crianças, adolescentes ou adultos que necessitem de apoio especializado.

Lisboa, Novembro de 2009